

1º TERMO DE ADITAMENTO

PROCESSO SEI Nº 6020.2024/00067489-5

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90006/2024-COBES

PROCESSO SEI DE LICITAÇÃO Nº 6013.2023/0005009-3

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 005/SEGES-COBES/2024

PROCESSO DA ARP 6013.2024/0005232-2

OBJETO: Prestação de serviços continuados de outsourcing para operação de almoxarifado virtual visando ao fornecimento de materiais de consumo para uso imediato, por intermédio de plataforma tecnológica disponibilizada pela CONTRATADA, sob demanda, e com entrega porta a porta nos endereços dos órgãos e das unidades usuários dos serviços, localizados no Município de São Paulo, conforme condições, exigências e estimativas estabelecidas no Termo de Referência - Anexo I.

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de São Paulo – Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito

CONTRATADA: Autopel Automação Comercial e Informática Ltda. (filial)

OBJETO DO ADITAMENTO: Readequação do número de pedidos, passando de 121(cento e vinte e um) pedidos para 77 (setenta e sete) pedidos

VALOR DO CONTRATO: Passa de 44.770,00 (quarenta e quatro mil e setecentos reais) para R\$ 28.490,00 (vinte e oito mil quatrocentos e noventa reais)

Pelo presente, de um lado, a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – PMSP**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E TRANSPORTE – SMT**, inscrita no CNPJ nº 46.392.155/0001-11, com sede na Rua Boa Vista, nº 128, São Paulo/SP, neste ato, representada pelo Secretário Municipal em exercício, Senhor **CELSO JORGE CALDEIRA**, adiante designada apenas CONTRATANTE e, de outro lado, a empresa **AUTOPEL AUTOMAÇÃO COMERCIAL**

E INFORMÁTICA LTDA., filial, inscrita no CNPJ nº 06.698.091/0005-90, com sede na Estrada Tenente Marques, 1818, Galpão 04 a 07 e 16 a 21 - Chácara Santa Cruz, Santana de Parnaíba - SP, neste ato por seu representante legal, Senhora **ALINE FERNANDES DE OLIVEIRA**, R.G. nº **.678.3**-5, CPF nº ***.741.388-**, designada a seguir como CONTRATADA, nos termos da autorização contida no despacho de documento SEI 125897162, publicado no DOC de 27/05/2025, do processo SEI nº 6020.2024/0067489-5, têm entre si justo e firmado o presente, nos termos das cláusulas e condições a seguir dispostas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

DO OBJETO DO ADITAMENTO

1.1. O presente aditamento se justifica em razão da necessidade de readequar o fornecimento de materiais de consumo para uso imediato, por intermédio de plataforma tecnológica, através da Ata de Registro de Preços nº 005/SEGES-COBES/2024, em especial do Anexo I – Termo de Referência, que passa a integrar o presente, nos seguintes termos:

Item	Objeto	Estimativa de pedidos	Valor unitário	Valor financeiro global estimado
1	Descrição (CATSER): serviço de almoxarifado virtual de material de consumo administrativo - Gerenciamento de Meios Logísticos. Descrição detalhada: serviços continuados de	77	R\$ 370,00	R\$ 28.490,00

outsourcing para operação de almoxarifado virtual visando o fornecimento de materiais de consumo para uso imediato, por intermédio de plataforma tecnológica disponibilizada pela CONTRATADA, sob demanda, e com entrega porta a porta nos endereços dos órgãos e das unidades usuários dos serviços, localizados no Município de São Paulo. CATSER: 27685			
--	--	--	--

CLÁUSULA SEGUNDA

DO VALOR E DOS RECURSOS

2.1. Em decorrência da readequação tratada na Cláusula Primeira deste instrumento, o valor estimado do contrato ora aditado passará de R\$ 44.770,00 (quarenta e quatro mil e setecentos e setenta reais) para R\$ 28.490,00 (vinte e oito mil quatrocentos e noventa reais).

2.2. As despesas decorrentes deste aditivo onerarão a dotação orçamentária 20.10.26.122.3024.2.100.3.3.90.39.00 e serão suportadas pela Nota de Empenho nº 11.471/2025.

CLÁUSULA TERCEIRA

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Permanecem mantidas, inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas, itens e subitens do Contrato nº 25/2024-SMT.GAB que não foram objeto de alteração pelo presente termo de aditamento.

E por acharem justas e acordadas as partes, firmam o presente termo de aditamento em 2 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, na presença das testemunhas, que também assinam.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E TRANSPORTE

CELSO JORGE

CALDEIRA:95508996834

Assinado de forma digital por CELSO
JORGE CALDEIRA:95508996834
Dados: 2025.07.23 14:43:27 -03'00'

CELSO JORGE CALDEIRA

Secretário Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte

AUTOPEL AUTOMAÇÃO COMERCIAL E INFORMÁTICA LTDA.

ALINE FERNANDES

DE

OLIVEIRA:315741388

04

Assinado de forma digital
por ALINE FERNANDES DE
OLIVEIRA:31574138804

Dados: 2025.06.26
17:06:56 -03'00'

ALINE FERNANDES DE OLIVEIRA

TESTEMUNHAS

Nome:

Nome:

RG:

RG: